**Resolução N.º 03 de 25 de março de 2019 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.**

**Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de que o início da Implantação da Planificação da Atenção Primária no Estado de Mato Grosso seja na Regional Sul Matogrosssense**.

**A COMISSÃO INTERGESTORES DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando que a Planificação da Atenção à Saúde é um instrumento de gestão e organização da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas Redes de Atenção à Saúde;

II - Considerando que Integração das Ações e dos Serviços de Atenção à Saúde, por meio da Estruturação de REDE, fortalecerá a Região de Saúde, atuando com foco na Qualificação dos Processos de Trabalho e no Gerenciamento dos Riscos;

III - Considerando que a Planificação da Atenção a Saúde pode ser compreendida como uma mudança no “modus operandi” das equipes e serviços, buscando a efetividade das redes de atenção;

IV - Considerando que na reunião de Colegiado de Gestão Regional – CGM os Gestores de todos os municípios da regional Sul Matogrossense firmaram o interesse de iniciar a implantação da Planificação da Atenção à Saúde no Estado de Mato Grosso, como regional piloto, ressaltando o comprometimento dos gestores em participar das oficinas e tutorias nas unidades laboratório dos municípios Pólo, conduzir a organização dos macroprocessos na unidade do próprio município, realizar a tutoria das demais unidades municipais na fase de expansão, colaborar na elaboração da linha de base do projeto e realizar o registro do desenvolvimento do projeto no município, monitorando e avaliando;

V - Considerando a apresentação do tema na reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR, na qual ficou caracterizado que a regional Sul Matogrossense preenche os requisitos essenciais para a implantação da Planificação da Atenção Saúde;

VI – Considerando que os gestores municipais e a equipe ténica do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, consensuaram o interesse de ser a Regional piloto para a implantação da Planificação da Atenção a Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Aprovar a Proposta de que o início da Implantação da Planificação da Atenção Primária no Estado de Mato Grosso seja na Regional Sul Matogrosssense.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 25 de Março de 2019.

  